



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO N.º 10 - CONSUP/IFAM**, de 13 de abril de 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos n.º. 191, 192, 194 e 196/2018-PROEN/REITORIA, datados de 06 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas e as Recomendações do CONSEPE de n.º. 49, 50, 52 e 54/CONSEPE/IFAM, datadas de 06 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. AUTORIZAR *ad referendum*** do Conselho Superior, a Criação dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Concomitante, na Modalidade EaD –Programa Mediotec, oferecido no *campus Manaus Zona-Leste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir do Ano Letivo de 2018, conforme abaixo definidos:

-Curso Técnico de Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária total de 1.200horas;

-Curso Técnico de Nível Médio em **COOPERATIVISMO**, com carga horária de 1.000horas;

-Curso Técnico de Nível Médio **LOGÍSTICA**, com carga horária de 1.000horas;

-Curso Técnico de Nível Médio em **RECURSOS HUMANOS**, com carga horária de 1.000horas.

**Art. 2.º. APROVAR *ad referendum*** do Conselho Superior, os Planos Pedagógicos dos respectivos cursos, acima mencionados.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor